

EDITAL DE CHAMADA PARA BASE: BOLSA ALDEIA DE SUPER EMPREGABILIDADE

A Aldeia está selecionando **20 pessoas, que se reconheçam como negros, e que estejam em busca de acesso ao mercado de trabalho, para participação em curso de sua escolha, realizado pela Aldeia.** O candidato que for escolhido poderá selecionar o curso de sua preferência, dentro dos cursos participantes do programa de bolsas.

1. OBJETIVO

O Edital visa ceder gratuitamente 20 vagas para a participação de **20 pessoas, que se reconheçam como negros em busca de acesso ao mercado de trabalho em um curso de sua escolha, entre os cursos online oferecidos pela Aldeia.**

PÚBLICO ALVO

Fica estabelecido como público-alvo **pessoas que se reconheçam como negros, e que estejam em busca de acesso ao mercado de trabalho interessados em participarem de um curso de sua escolha, entre os cursos online oferecidos pela Aldeia.**

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para concorrer à seleção é necessário atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) se reconhecer como pessoa negra;
- b) estar fora do mercado de trabalho (desempregado);
- c) possuir objetivos de carreira que encaixem com a proposta do curso escolhido pelo candidato;
- d) cada pessoa física só poderá submeter 01 (uma) proposta a esta seleção.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

As propostas inscritas serão avaliadas a partir dos seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO
(i)	Necessidade
(ii)	Impacto direto do curso nos objetivos do candidato

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- a. Lançamento da BASE: Bolsa Aldeia de Super Empregabilidade e início das inscrições: **02/06/2020.**
- b. Último dia das inscrições: **19/06/2020 até as 23h59.**
- c. Período de avaliação: **de 22/06 até 26/06/2020.**
- d. Divulgação dos selecionados: **de 29/06 até 01/07/2020.**
- e. Início do curso: **dependente do curso escolhido.**

5. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições consideradas válidas serão as inscrições concluídas e preenchidas pelas candidatas no formulário eletrônico disponível no site https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeBprNojHXlCx4wc1QhjPUunWW_E7Gg2NF-jMxRAQQYSSWb9w/viewform até o dia 19/06/2020, às 23h59.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Esta etapa, de carácter eliminatório, visa analisar, por meio do formulário enviado, se as inscrições submetidas estão de acordo com os requisitos de participação e dos critérios de avaliação. As inscrições podem ou não serem aprovadas.

7. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A divulgação dos candidatos selecionados será feita por meio de e-mail enviado pela Aldeia. Caso a Aldeia não receba a confirmação de participação, a vaga poderá ser preenchida por outro candidato.

8. COMISSÃO AVALIADORA DOS PARTICIPANTES

A banca de avaliadores dos projetos serão compostas pelos integrantes da Aldeia.

9. ORIENTAÇÕES FINAIS

- a) Dúvidas a respeito do conteúdo deste edital serão respondidas exclusivamente pelo e-mail base@aldeia.cc com um prazo de 48h para retorno.
- b) A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- c) Cabe salientar que o presente Edital não envolve o repasse de recursos financeiros aos selecionados.